

Ofício 42/2025-CONT.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à vossa presença, encaminhar projeto de Lei Complementar ____/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço em dotações Orçamentárias.

Na oportunidade, considerando o caráter de urgência da medida, solicito especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 15 de agosto de 2025.

Atenciosamente

ELCIO JOSE
VIDAL:572240
30910
Assinado de forma
digital por ELCIO JOSE
VIDAL:57224030910
Dados: 2025.08.15
15:38:53 -03'00'
Elcio Jose Vidal
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei complementar: ____2025.

Este projeto servirá para reforçar as dotações suplementares, necessárias para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde (realização de oficinas, capacitação de equipes da APS, Kits lanche, ações educativas em escolas, distribuição gratuita de materiais gráficos educativos), Secretaria de Assistência Social, recursos do Incentivo Estadual voltado à garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Obras de Melhorias na Quadra Poliesportiva denominada (Vice-Prefeito JOSÉ DE ASSIS FERREIRA).

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé 15 de agosto de 2025.

Atenciosamente
ELCIO JOSE VIDAL:57224030910
Assinado de forma digital por ELCIO JOSE VIDAL:57224030910
Dados: 2025.08.15 15:39:30 -03'00'
ELCIO JOSE VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ____/2025

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE **R\$ 1.558.210,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA O PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de **R\$ 1.558.210,00** (Um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dez reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

148 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte 49404 Incremento Temporário ao Custeio APS.....R\$ 113.000,00

Fonte 49405 Incremento Temporário ao Custeio APS.....R\$ 50.000,00

Fonte 49406 Incremento Temporário ao Custeio APS.....R\$ 100.000,00

409 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita

Fonte 49405 Incremento Temporário ao Custeio APS.....R\$ 50.000,00

150 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte 49404 Incremento Temporário ao Custeio APS.....R\$ 17.000,00

151 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte **50001** Estruturação da Rede de Saúde.....R\$ 130.210,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

192 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00518 Bloco de Investimento na Rede de Saúde.....R\$ 188.000,00



Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.1.097 CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

289 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00900 Fundo do Esporte.....R\$ 500.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0802.6.117 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

357 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00882 FIA ATENCAO CCA.....R\$ 90.000,00

358 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00882 FIA ATENCAO CCA.....R\$ 70.000,00

359 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00882 FIA ATENCAO CCA.....R\$ 40.000,00

360 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00882 FIA ATENCAO CCA.....R\$ 210.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** das fontes 00882 FIA **R\$ 410.000,00**, 49404 Incremento APS Emenda 4034002 **R\$ 130.000,00**, 49405 Incremento APS Emenda 20380010 **R\$ 100.000,00**, 49406 Incremento APS **R\$ 100.000,00** **Emenda** 37710009, fonte 50001 Estruturação da Rede de Saúde **R\$ 130.210,00**, 00900 Fundo Municipal do Esporte **R\$ 500.000,00** e da anulação da fonte 00518 Bloco de Investimento **R\$ 188.000,00**.

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.1001.1.053 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN - SAÚDE

134 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00518 Bloco de Investimento na Rede de Saúde.....R\$ 188.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 15 de agosto de 2025.

ELCIO JOSE
VIDAL:57224
030910

Assinado de forma
digital por ELCIO JOSE
VIDAL:57224030910
Dados: 2025.08.15
15:44:35 -03'00'

ELCIO JOSE VIDAL
Prefeito Municipal